

### PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro  
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

### JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEXEIRA

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

### SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 247/2023 .....	2
PORTARIA Nº 248/2023 .....	2
PORTARIA Nº 249/2023 .....	2
PORTARIA Nº 250/2023 .....	2
PORTARIA Nº 251/2023 .....	3
PORTARIA Nº 252/2023 .....	3
PORTARIA Nº 253/2023 .....	3
PORTARIA Nº 254/2023 .....	4
PORTARIA Nº 255/2023 .....	4
PORTARIA Nº 256/2023 .....	4
PORTARIA Nº 257/2023 .....	4
PORTARIA Nº 258/2023 .....	5
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	5

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**048202359**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 247/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/08/2023 a 30/08/2023, aos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Altaides Pereira dos Santos	411	Vigia	09/04/2022 a 09/04/2023
Ana Sofia Farias Santos	286	Psicóloga	09/01/2021 a 09/08/2022
Deusdete Batista Vieira	409	Gari	02/04/2022 a 02/04/2023
João Batista Calácio dos Santos	219	Agente de Endemias	15/03/2022 a 15/03/2023
Manoel Nazário P. de Sousa	269	Vigia	21/03/2022 a 21/03/2023
Pedro Adriano Neto	112	Agente Comun. De Saúde	30/06/2022 a 30/06/2023
Renata Sousa Aguiar	956	Ag. de Cad. Imobiliário	01/08/2022 a 01/08/2023
Suelma de Sousa Brito	1920	Conselheiro Tutelar	10/01/2022 a 10/01/2023

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 248/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 02/08/2023 a 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Cristiane dos Santos Freitas	954	Fiscal de Tributos

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 249/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 21/08/2023 a 19/09/2023, referente ao período aquisitivo de 20/08/2022 a 20/08/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Edivan Carneiro da Silva	832	Vigia

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 250/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. THAIS CONCEIÇÃO LAGO, CPF nº 047.313.411-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Execução de Programas Sociais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 03 dia do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 251/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre concessão de Licença por interesse particular e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento apresentado pelo servidor Sr. Ricardo Francisco Conceição, no dia 03 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o art. 106, inciso IV, da Lei 363/2013; e o Art. 109, § 2º, conforme alteração dada pela Lei Municipal 564/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratar de interesses particulares ao servidor Sr. JUCÉLIO DANTAS DE MACÊDO, lotado na Prefeitura Municipal, ocupando cargo de Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 1013, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2026, ou seja, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 363/2013, que trata do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins**

**PORTARIA Nº 252/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre concessão de Licença por interesse particular e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento apresentado pelo servidor Sr. Ricardo Francisco Conceição, no dia 03 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o art. 106, inciso IV, da Lei 363/2013; e o Art. 109, § 2º, conforme alteração dada pela Lei Municipal 564/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratar de interesses particulares à servidora Sra, ANACÁSSIA MENESES DE PAULA, lotado na Prefeitura Municipal, ocupando cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 187, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2026, ou seja, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 363/2013, que trata do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins**

**PORTARIA Nº 253/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração

municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. FERNANDA CANTUÁRIO DA SILVA, CPF nº 019.510.891-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Execução de Programas Sociais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a 07/08/2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 03 dia do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 254/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, do cargo em comissão, de Gestora do Programa Auxílio Brasil, a servidora THAYENNE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 6210, a partir de 04/08/2023.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Retroagindo seus efeitos a 04/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 09 dia do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 255/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre atribuição de Servidor Público Municipal ao cargo em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir à Sra, Fernanda Cantuário da Silva, para exercer a função de GESTORA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, sem prejuízo das suas atuais funções, a partir do dia 07/08/2023;

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em sentido contrário.

**Art. 3º.** Retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins**

**PORTARIA Nº 256/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, do cargo em comissão, de Diretor Escolar da Escola Municipal Francisco Divino Vasconcelos, a servidora LUCINEIDE AMÉLIA DOS SANTOS LEÃO MENDES, matrícula nº 92, a partir de 10/08/2023.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Retroagindo seus efeitos a 10/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 11 dia do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 257/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer função e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Sra. Eduardo Tavares Júnior, professor, matrícula nº 70, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Municipal Francisco Divino Vasconcelos, a partir de 11/08/2023, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 258/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico da Prefeitura do Município de Bandeirantes do Tocantins, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Pregoeiro Municipal, Equipe de Apoio e designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Fica nomeado **JOSÉ SOARES BASTOS JUNIOR** para exercer as atribuições de Pregoeiro Municipal nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**Art. 3º.** Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio para atuar nos processos de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, os servidores **ANGÉLICA SILVA CARNEIRO** e **ALIELTON RIBEIRO RODRIGUES** e como suplentes os servidores **CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS** e **AUESLANE BONFIM SILVA LAGO**.

**Art. 4º.** Ficam nomeados para responder como presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL a servidora **ANGÉLICA SILVA CARNEIRO** e como membros os servidores **JOSÉ SOARES BASTOS JUNIOR** e **ALIELTON RIBEIRO RODRIGUES** e como suplente os servidores **CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS** e **AUESLANE BONFIM SILVA LAGO**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes do Tocantins, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE REGISTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA, brasileiro, união estável, portador do RG nº: 564.784 AAP/GO, inscrito no CPF nº: 136.480.801-30, residente e domiciliado na Fazenda Água Azul, Zona Rural, de Bandeirantes do Tocantins, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR.** e de outro lado **DETENTORA DA ATA: PRIVILLE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 17.224.448/0002-72**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 864, Sala 01, Quadra 202, Lote 01, Cep 77818-010, Loteamento Manoel Gomes, Araguaína/TO, neste ato representado pelo sr. JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Patrocínio/MG, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido aos 26/12/1963, empresário, residente na Avenida Santos Dumont, nº 985, Setor Rodoviário, Araguaína/TO, CEP 77818-010, portador da Cédula de Identidade nº 664.397 SSP/DF e do CPF nº 287.184.701-06, adiante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui objeto desta ATA, o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de veículos utilitário novo, zero quilômetro destinados a Secretaria Municipal de Administração de Bandeirantes do Tocantins, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1** O valor global desta ATA é de R\$: 316.000,00(trezentos e dezesseis mil reais). **3.2** Os valores unitários dos itens registrados são os constantes da tabela abaixo:

Ordem	Especificações	Quant	V. Unit.	V. Total
-------	----------------	-------	----------	----------

131002199452496760

data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO.

**JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Gestor**

001	VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, ZERO QUILOMETRO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI: DO ANO EM CURSO OU POSTERIOR, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 4 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, MOTOR: GASOLINA OU BIOCOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 70CV: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 47 LTS, PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA SENDO QUE A FABRICAÇÃO DOS PNEUS DEVERÁ SER DO ANO CORRETNE OU, NO MÁXIMO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DE ENTREGA DO VEÍCULO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDROS ELÉTRICOS NA PORTAS DIANTEIRAS COM FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE E SISTEMA ANTI ESMAGAMENTO; TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE; DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE ALARME DE FÁBRICA; PROTETOR DE CÂRTER; JOGO DE TAPETE; SOM INTEGRADO AO VEÍCULO; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO TODO FERRAMENTAL BÁSICO DISTRIBUÍDO PELO FORNECEDOR (CHAVE DE RODA, MACACO HIDRÁULICO E TRIÂNGULO). MARCA: HYUNDAI/HB20 HATCH SENSE 1.0 MT 2023	04	79.000,00	316.000,00
-----	--	----	-----------	------------

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 4.1 Esta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município, bem como os preços nela registrados terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da

1310021994552496760